



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 051/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/03/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda parlamentar para adquirir novas unidades de cadeiras de rodas anfíbias, para o município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos cidadãos que apresentam redução da mobilidade. Sabe-se, que o município de Nova Xavantina MT, já tem algumas unidades de cadeiras de rodas anfíbias. No entanto, o quantitativo disponibilizado não é suficiente para atender toda a demanda do município, principalmente ao considerarmos que durante o período de festival de praia/férias (período que se aproxima), aumenta o número de usuários/pessoas com mobilidade reduzida das cadeiras e com o objetivo de garantir condições a todos os que precisam, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador